DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Resumo da Sessão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME Nº 01/2026

NOMEIA COMISSÃO JULGADORA PARA AVALIAÇAO DE PROJETOS/PLANOS DE TRABALHO DOS INSCRITOS NO EDITAL RETIFICADO Nº 5/2026

ROSEMEIRE APARECIDA SACHI ROSSETTI, Secretária Municipal de Educação e Cultura da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a Comissão Julgadora responsável pela avaliação do Projeto/Plano de Trabalho apresentados pelos inscritos no Edital Retificado nº 05/2026, ANEXO I.

BRUNO ZAMARA PORTO CPF 429.XXX.798-26

ELAINE CRISTINA TRIPODI CPF 256.XXX.758-57

LUCIANA CAMILA DO CARMO BARIA CPF 181.XXX.158-64

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 28 de maio de 2026.

SALES, 17 DE JUNHO DE 2026

ROSEMEIRE APARECIDA SACHI ROSSETTI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 008/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 001/2026

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 023/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (MCMV), POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS), VINCULADOS AO CONVÊNIO N.º 990533/2025, OPERAÇÃO 1106582-67, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: J K M CONSTRUTORA DE SALES LTDA.

CNPJ N.º: 17.489.321/0001-02

VALOR GLOBAL: R$ 2.606.000,00 (dois milhões, seiscentos e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 16/06/2026 a 16/06/2029.

ASSINATURA: 16/06/2026.

....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 020/2026

INEXIGIBILIDADE n.º 002/2026

CONTRATO n.º 021/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE, DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LOUBET, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2026, PARA REALIZAÇÃO DA 36º FESTA DO PEÃO DE SALES, ATRAVÉS DA EMPRESA EXCLUSIVA BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CONTRATADA: BRIDGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ n.º: 51.094.491/0001-18

VALOR: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 09/06/2026 a 09/02/2027.

ASSINATURA: 09/06/2026.

....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

<u>ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, </u>DO (SEGUNDO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO*

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*

<u>Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2.026</u>, com início às 20h25min na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **<u>assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Jederson Antonio Scotti, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis</u>**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município <u>por dispensa</u>. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **<u>ORDEM DO DIA</u>** da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

presente Sessão Extraordinária:Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 33,** que diz: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2026, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO HORIZONTE, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E/OU AUXÍLIO NO VALOR TOTAL DE 161.732,68, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 34,** que diz: **"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SALES/SP A FORNECER GRATUITAMENTE, PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SENSOR E APARELHO ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA PARA PESSOAS COM DIABETES".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a primeira discussão e a primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09,** que diz: **"ESTABELECE A OBRIGAÇÃO DO TESOURO UNICIPAL DE CUSTEAR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS ESTATUTÁRIOS DE SALÁRIO MATERNIDADE E AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, **nesse momento o vereador, Adriano Giampani, solicitou vista do Projeto, e o pedido de vista foiAPROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a primeira discussão e a primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 10,** que diz: **"DISPÕE SOBRE O CONGELAMENTO DA CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO DOS SERVDIORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SALES, REFERENTE AO PERÍODO SUSPENSO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 173/2020, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 226/2026, AUTORIZA O PAGAMENTO DOS VALORES RETROATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a primeira discussão, e a primeira votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

....

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2.026, com início às 11h45min na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Jederson Antonio Scotti, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a segunda discussão e a segunda votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 10,** que diz: **"DISPÕE SOBRE O CONGELAMENTO DA CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO DOS SERVDIORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SALES, REFERENTE AO PERÍODO SUSPENSO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 173/2020, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 226/2026, AUTORIZA O PAGAMENTO DOS VALORES RETROATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a segunda discussão, e a segunda votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....